



Conselho aprova abertura de processo de cassação

27/09/2001

O Conselho de Ética do Senado aprovou a abertura de processo de cassação, por quebra de decoro parlamentar, do senador Jader Barbalho (PMDB-PA), por 11 votos a 4. O processo segue, agora, para a Mesa do Senado e passa a ser apreciado pelo Conselho de Ética a partir de terça-feira (2/10). Até lá, Jader pode renunciar para evitar possível cassação.

Os quatro votos vencidos foram dos senadores do PMDB João Alberto, Cassildo Maldaner, Carlos Bezerra e Nabor Júnior. O relatório de pedido de abertura do processo foi feito pelos senadores Romeu Tuma (PFL-SP) e Jefferson Péres (PDT-AM).

Jader é acusado de envolvimento em irregularidades no Banpará e favorecimentos à Sudam, que foi extinta. Durante o seu pronunciamento, no Senado, ele voltou a negar as acusações.

O senador José Eduardo Dutra (PT-SE), disse que “se não forem produzidas provas que atestem a culpa do senador, a oposição votará de acordo com os autos”.

Antes da votação, o líder do PMDB no Senado, Renan Calheiros (AL), anunciou que a bancada do partido, no Conselho de Ética, iria votar pela rejeição do relatório. “O relatório carece de um conjunto de provas que corrobore suas conclusões, frágeis e insuficientes para legitimar a abertura de processo para perda de mandato”, disse.

A senadora Marluce Pinto (PMDB-RR) citou vários casos em que houve equívocos. Entre eles, o do ministro da Saúde no governo Fernando Collor, Alcení Guerra, que foi inocentado depois de uma grande campanha difamatória.

“Não estou aqui defendendo quem de direito não tenha condições de ser defendido. Mas se depois de uma perícia ficar comprovado o que está sendo relatado, serei a primeira a votar contra Jader Barbalho”, disse.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2001-set-27/conselho_aprova_abertura_processo_cassacao/